TRÊS RIOS
PREFEITURA

PORTARIA Nº 005/2026/SMECT

Dispõe sobre o procedimento de credenciamento e contratação de empresa fornecedora de material escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Três Rios, por meio de Cartão Magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, institui Comissão Especial de Credenciamento e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aquisição de materiais didáticos visando suprir as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, ofertando o que há de melhor para a estadia dos educandos no período de aula, em sala de aula ou fora dela.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que o credenciamento e posterior contratação de empresas interessadas em fornecer material escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Três Rios, por meio de Cartão Magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, se dará no bojo do procedimento administrativo n° 14535/2026.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, composta pelos servidores abaixo elencados:

I – Daniele Santos Cordeiro, ocupante do cargo efetivo de "Orientador de Disciplina", Matrícula nº 111.2964;

II – Iasmim Henrique Dias, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula 111.1890;

III – Isabel Cristina Meyer de Sousa, ocupante do cargo em comissão de "Professora", Matrícula 112.1387;

Art. 3º. Fica determinado que as empresas interessadas em participar do Credenciamento a que se refere o artigo 1º da presente Portaria deverão estar localizadas e contando com regular fornecimento no Município de Três Rios/RJ, bem como deverão se encontrar comprovadamente regulares com suas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e afins, além de contar como atividades econômicas o comércio varejo e/ou atacadistas de artigos de escritório e de papelaria com os seguintes ramos: "CNAE 4647801: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria" e/ou "CNAE 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria".

Art. 4º. A comissão Especial de Chamamento Público terá as seguintes atribuições:

I – Acompanhar o processo de Chamamento Público;

II – Receber e conferir a documentação de habilitação;

III – Analisar e julgar a documentação apresentada;

IV – Analisar e julgar eventuais impugnações ao Edital de Chamamento Público;

V – Receber recursos e emitir parecer quanto ao provimento ou não dos recursos interpostos;

VI – Credenciar as empresas habilitadas;

VII – Encaminhar para publicação no Boletim Oficial do Município a lista final de estabelecimentos comerciais habilitados.

Art. 5º. As empresas que irão participar do Credenciamento deverão enviar a documentação, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Especial, para o seguinte endereço eletrônico: educacao@tresrios.rj.gov.br

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios
Matrícula n.º 124.3607

Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia
Mat.. 124.3607